



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 19 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria GSMS nº. 77/2019** - Define o Comitê Gestor Local do COAPES do município de Santo Antônio de Jesus, Bahia e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GSMS nº. 77/2019

“Define o Comitê Gestor Local do COAPES do município de Santo Antônio de Jesus, Bahia e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

A Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015 que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), entre a Faculdade de Ciências e Empreendedorismo, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Define o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (CGL-COAPES) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus para fins de planejamento, monitoramento e avaliação dos cenários de prática nos serviços de saúde.

Art. 2º O Comitê Gestor Local do COAPES do município de Santo Antônio de Jesus terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Diretoria da Atenção Básica

Titular: Ana Tereza Ribeiro da Silva

Suplente: Maiana Rodrigues de Almeida Sampaio Cordeiro

Avenida Luis Viana Filho, nº 439, Centro
Santo Antônio de Jesus - BA - CEP: 44571-019
Telefax: (75) 3632-4482/4491-4538/4634



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria da Média e Alta Complexidade

Titular: Edmundo Marcos Ferreira Pontes

Suplente: Manuela Rocha Chagas

II – 01 (um) representante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia:

Titular: Vânia Sampaio Alves

Suplente: Evelyn Siqueira da Silva

III – 01 (um) representante da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo:

Titular: Núbia Cristina Rocha Passos

Suplente: Tatiane Santos Couto de Almeida

IV – 01 (um) representante da Faculdade Maria Milza

Titular: Luciana Santos Lago

Suplente: Lara Cristiane da Silva Vieira

V – 01 (um) representante do CIES (Coordenação de Integração Ensino Superior)

Titular: Sandra Ribeiro dos Santos Pinto

Suplente: Manuela Pinheiro Lima Santos

Art. 3º Os componentes da Comissão supra citados foram indicados pelas referidas instituições.

Art. 4º O Comitê Gestor Local dos COAPES reunir-se-á periodicamente para discutir as linhas de atuações, bem como acompanhar o processo de implantação dos COAPES.

Parágrafo único. As dúvidas oriundas e não previstas no contrato deverão ser resolvidas pelo Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições do contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de agosto de 2019.

Leandro Gomes Lobo

Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luis Viana Filho, nº 439, Centro
Santo Antônio de Jesus - BA - CEP: 44571-019
Telefax: (75) 3632-4482/4491-4538/4634